



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

MAUS TRATOS

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), deduziu acusação, em processo comum e para julgamento perante tribunal singular contra uma arguida, pela prática de cinco crimes de maus tratos, previstos e punidos pelo artigo 152.º A, n.º 1, al. a) do Código Penal.

De acordo com a acusação, ficou indiciado que, em 2023, a arguida no exercício de funções de auxiliar de serviços gerais de uma ERPI, submeteu cinco utentes a comportamentos agressivos obrigando-os, através da força, a engolir comida.

Por outro lado, em diversas ocasiões, a arguida agrediu fisicamente esses utentes, designadamente desferindo-lhes pancadas no corpo, quando não acatavam alguma indicação sua.

A arguida foi sujeita a termo de identidade e residência.

NUIPC 524/24.4T9CBR

Data da acusação: 20-11-2024